

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001/2022**

O SENHOR JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT, REFERENTE AO **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS — MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**JAMIS SILVA BOLANDIN**  
**Prefeito Municipal**